



Toques&Dados

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais - Sede: R. David Campista, 150 - B. Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais - Tel. (31) 3237-7600 - www.sindados-mg.org.br, E-mail: sindados@sindados-mg.org.br

“DE OLHO NO SERPROS”

DÉFICIT PS1 – prejuízo para os participantes

Responsabilidade pelo déficit, por ação ou omissão é do Serpro e do Governo Federal

Até o ano de 2001, a gestão do patrimônio, as decisões de onde e como investir, eram completas e integralmente de privilégio e responsabilidade da patrocinadora Serpro e do Governo Federal, responsável pelas indicações de todos os dirigentes do Serpros, em toda a sua existência.

Apenas a partir de 2001, com o advento da Lei Complementar nº 108/2001 é que a gestão passou a ser minimamente compartilhada com os participantes ativos e aposentados, que por determinação da norma legal, passou-se a exigir representação eleita dos

participantes para ocupar metade dos cargos nos conselhos deliberativo e fiscal das fundações de previdência privada.

Na prática, a patrocinadora Serpro e o Governo Federal, continuaram tendo todo o poder para decidir e tomar todas as medidas necessárias para evitar a atual situação deficitária do PS1, uma vez que todos os membros da Diretoria Executiva do Serpros são nomeados pelo Conselho Deliberativo (instância máxima de decisão), onde o Presidente (indicado pelo Serpro) possui o voto de qualidade (minerva).

Nenhum participante foi consultado, e sequer tiveram a oportunidade de ser contra ou a favor, sobre a aplicação ou não de quaisquer medidas saneadoras na gestão do PS1. Agora, esses mesmos participantes estão sendo prejudicados porque, quem deveria tê-lo feito no momento indicado e adequado, até por uma obrigação de ofício, não o fez.



Participar da reunião convocada pela Anapar

A direção do Sindados-MG reforça o convite feito pela Anapar – Associação Nacional dos Participantes de Fundo de Pensão, para que todos os sindicatos da base e a Fenadados participem de reunião a ser realizada no dia 04/04/2013, em sua sede, no horário de 14h. O objetivo da reunião, para a qual a Anapar também está convidando a ASPAS (Associação dos Aposentados e Pensionistas), é fazer uma avaliação dos riscos presentes e futuros da proposta de saldamento do PS1 e alterações no PS2 que está sendo implementada agora em abril pelo Serpros/Serpro e suas consequências para participantes ativos, aposentados e pensionistas. Serão discutidas formas para se buscar uma negociação com o Serpro e Governo Federal, incluindo eventuais ações judiciais, entre outras. Abaixo seguem os dados da Anapar.

ANAPAR Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão

SCS Qd. 06 Bl. A Ed. Carioca sala 709, Brasília-DF
CEP: 70325-900
(61) 3326-3086 / 3326-3087 / 3328-5326 -
anapar@anapar.com.br

INFORMAÇÕES BÁSICAS PS1

Início de operação	Início em 01/10/1977
Reservas matemáticas (quanto que deveria ter)	1.559.179.862,86
ATIVO LÍQUIDO (quanto que tem)	1.403.617.989,82
Déficit (quanto que falta)	155.561.873,04
Nº de participantes (ativa) (1)	3001
Nº de assistidos (aposentados e pensionistas) (1)	3136
Reajuste dos benefícios	INPC
Taxa real de juros (2)	6%
Tábua mortalidade geral (3)	AT-2000

(1) Dados de dez/2012 - Fonte: Indicadores Serpro 2012

(2) A taxa real de juros deverá ser reduzida para 4,5% até 2018, à razão de 0,25% ao ano.

(3) A tábua de mortalidade AT-2000 foi implementada em 2013, substituindo a AT-83.

Serpro recuou da proposta de revisão do serviço acordada em 2009, com Fenadados e Aspas

Nas negociações realizadas em 2009 entre Serpro/Serpros e Fenadados/Aspas, foram incluídas várias sugestões da Aspas e Fenadados para as propostas de melhoria nos benefícios do PS2 e, para o equacionamento do déficit do PS1, além do saldamento, o Serpro se comprometia a aportar recursos referentes à revisão do serviço passado, já que na criação do PS1, em 1977, o serviço passado incluiu apenas os participantes fundadores com idade a partir de 48 anos. Este aporte seria suficiente para zerar o déficit remanescente após o saldamento, além de permitir o cancelamento do aumento de 35% nas contribuições (implantado em outubro/2008) e, ainda, criar um “colchão” para impedir a ocorrências de novos déficits. Incompreensivelmente, após o veto “informal” da revisão do serviço passado pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, em que pese a

mesma STN já ter aprovado o serviço passado em situações semelhantes tanto para o Postallis (Correios) e Prevdato (Dataprev), quanto, agora em 2013, para a Capaf (Banco da Amazônia), este último também submetido ao controle da STN, a direção do Serpro recuou e encaminhou ao CDE/Serpros a proposta de saldamento do PS1 e alterações no PS2 sem o serviço passado, onde foi aprovada com os votos contrários e uma abstenção dos conselheiros eleitos. E, após, foi aprovada pelo Conselho Diretor/Serpro e encaminhada, agora formalmente e sem o serviço passado, para autorização da STN e do DEST, seus órgãos de controle.



Principais causas do déficit:

1. Perdas de investimentos realizados até 2000, quando não havia paridade no CDE e COF: Letras de Santa Catarina, INVESC, Chapecó, Terra Encantada/Terrenos da Barra da Tijuca, entre outras.
2. PREMISSAS DE CRESCIMENTO SALARIAL: Houve alterações de premissas de crescimento real de salários na patrocinadora, a partir de 2004, principalmente.
3. GERAÇÃO FUTURA: O PS1I originalmente trabalhava com o conceito de “geração futura”, isto é, previa a hipótese de ingresso de novos participantes, conforme consta nos balanços até o exercício de 1996. Como o PS-I foi fechado a novas adesões a partir de 1997, e não há registro de correspondente aporte de recursos pelo SERPRO, conclui-se que parte do superávit foi absorvida para garantir reservas técnicas compatíveis. Essa redução do superávit (de quase R\$ 100 milhões) se refletiu no atual déficit.
4. Aguarda-se informação do SERPROS em relação à questão REDUÇÃO DE BENEFÍCIOS FUTUROS DO INSS: O fator previdenciário, criado pela Lei 9876 de 26/11/1999, foi um artifício encontrado pelo governo FHC para retardar a idade de aposentadoria, pois provoca uma redução do benefício pago pelo INSS. O PS1, por ser um plano de benefício definido, é obrigado a compensar a redução do benefício do INSS.
5. DÉFICIT TÉCNICO DO PS1 NA MIGRAÇÃO PARA O PS2 - Em 30/03/2001 foi assinado contrato do SERPROS com o SERPRO para realização do aporte financeiro necessário para garantir os incentivos definidos no regulamento da migração. Como no momento da migração o PS1 já estava deficitário, uma parcela do aporte realizado pela patrocinadora para viabilizar a migração foi utilizada para cobrir a parte do déficit referente aos participantes que aderiram ao PS-II. Como o SERPRO não efetuou no PS-I aporte correspondente ao déficit atribuído aos participantes que não migraram, configura-se aí uma clara falta de isonomia entre os dois grupos.

Luta de participantes faz com que Banco da Amazônia assuma 73% do déficit dos planos previdenciários da Capaf e viabilize saldamento.

Após uma árdua luta dos participantes dos planos de previdência da Capaf, envolvendo a Associação de Empregados do BASA (AEBA), o sindicato dos bancários do Pará, processos judiciais, manifestações, reuniões e protestos diversos, a patrocinadora assumiu mais de 70% do déficit dos planos, viabilizando o saldamento.

O Banco da Amazônia é uma estatal federal como o Serpro. A lei determina que as patrocinadoras estatais só podem pagar no máximo 50% do déficit, mas não foi o que aconteceu neste caso, que contou com interferência positiva da PREVIC e do Ministério da Fazenda e com o apoio da Anapar. No caso do Serpros, em relação ao PS I, como explica o Presidente do Conselho Deliberativo da ASPAS, Luiz Antonio (Gato) Martins, "os participantes ativos, principalmente, e os aposentados é que estão bancando a grande parte do déficit, com o Serpro entrando apenas com metade dos 90 milhões correspondentes aos valores decorrentes do aumento de 35% nas contribuições".

Fonte: Boletim eletrônico Anapar - 05 de Março de 2013 - Ano XIII - N.º 442

SALDAMENTO APENAS NÃO RESOLVE. SERPRO PRECISA APORTAR MAIS RECURSOS

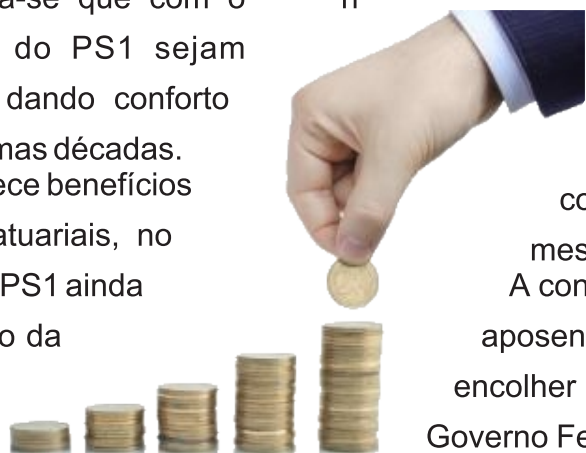
Segundo a cartilha publicada (pág. 21) pelo Serpros para explicar a Transição do Modelo de Previdência Complementar do Serpros – Saldamento do PS1, espera-se que com o saldamento, as fragilidades estruturais do PS1 sejam eliminadas, ficando o plano fortalecido e dando conforto técnico quanto à sua sustentação pelas próximas décadas. Em nosso entendimento, todo plano que oferece benefícios vitalícios precisa de atenção e cuidados atuariais, no mínimo anuais. Mesmo após o saldamento, o PS1 ainda precisará passar por ajustes, seja em função da crescente expectativa de vida de todos nós (e isso é bom), seja devido a redução da taxa de juros e rentabilidade mínima atuarial.

A taxa de juros atual do PS1 (e do PS2) é de 6% ao ano e deverá

ser reduzida em 0,25% a partir de 2013 até atingir o patamar de 4,5% em 2018, conforme determinado pela Resolução CNPC nº 09 de 29/11/2012. Segundo especialistas da

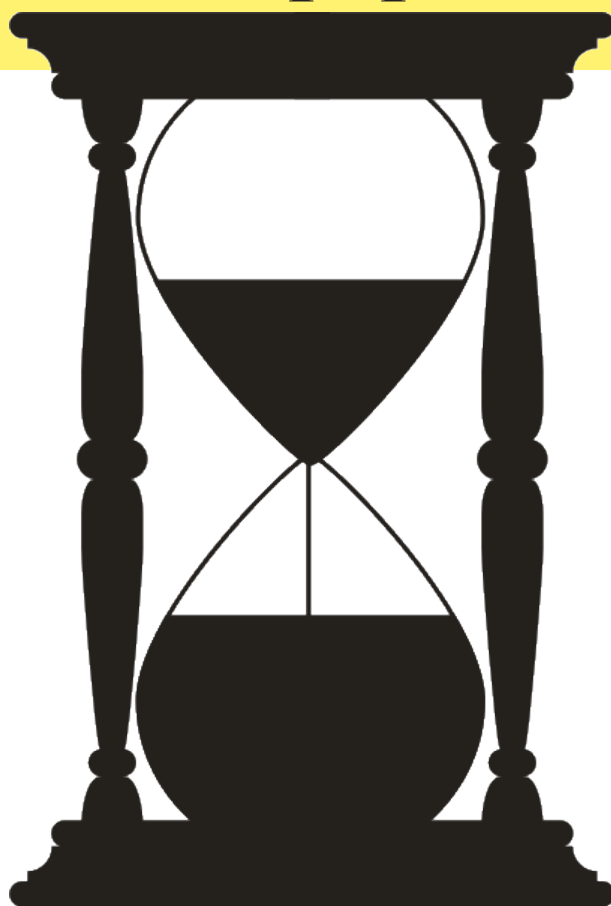
área, para cada 0,5% de redução da taxa de juros, o patrimônio sofre uma queda de 10% de seu valor, o que no caso do PS1, irá contribuir para o surgimento de novo déficit, mesmo após o saldamento.

A consequência ruim para os participantes ativos, aposentados e pensionistas é ver seu benefício se encolher ainda mais. Para o Serpro, o Serpros e Governo Federal é o grande desgaste de ter que aportar mais recursos num plano que acabou de ser “saneado”.



Saldamento é para a vida toda. Precisamos ter tempo para entender.

Adiar o saldamento para que as pessoas sejam devida e adequadamente esclarecidas é o mais recomendável neste momento. As palestras e apresentações estão atingindo pouquíssimos participantes ativos e raríssimos aposentados e pensionistas. A apresentação ocorrida no dia 15/03, por exemplo, feita presencialmente no Rio de Janeiro e por videoconferência para Belo Horizonte, São Paulo, Vitória e Ribeirão Preto, teve vários problemas e pouco se avançou nos esclarecimentos necessários. *Nitidamente, tais eventos têm sido realizados muito mais para cumprir exigências de dar publicidade do que propriamente para ajudar os participantes a*



compreenderem o processo e tomarem suas decisões de forma consciente.

Muito diferente do que havia sido prometido pela diretoria executiva do Serpros em sua **Resenha Especial nº 1129 de 04 de novembro de 2011.**

Ao longo dos três meses que antecederem a data de aplicação do Saldamento, o SERPROS estará realizando ampla divulgação da transição, detalhando os critérios de apuração, concessão e manutenção dos Benefícios Proporcionais Acumulados e as demais alterações

processadas no Regulamento do PS-I.

Nós, lideranças e dirigentes sindicais, temos obrigação de apontar as deficiências no processo ora em curso no PS1, afinal de contas serão mais de 6 mil famílias que sofrerão os impactos das consequências das mudanças.

ADESÃO AO PS2 – reflexão é importante

Apesar do Sindados-MG e da Anapar serem terminantemente contra saldamento compulsório sem um prévio acordo com as entidades representativas de ativos e aposentados, estas entidades entendem que os trabalhadores da ativa devem ficar atentos quanto às consequências do saldamento do Ps1.

A adesão ao PS-II, é importante não apenas pelo investimento em si, uma vez que o Serpro deposita o mesmo valor contribuído pelo trabalhador, mas também em função da eliminação dos benefícios de risco não

mais oferecidos pelo PS1, em função de seu saldamento.

Esclarecendo um pouco mais com um exemplo:

Atualmente, quando o trabalhador precisa se afastar do trabalho, seja por doença, seja por acidente e a licença médica é superior a 15 dias, ele recebe do INSS o benefício de auxílio doença e do PS1 a suplementação de auxílio-doença, correspondente à diferença entre o valor pago pelo INSS e a média das 12 últimas remunerações recebidas do Serpro.

Com o saldamento do PS1, benefícios de risco, tais como auxílio-doença e auxílio reclusão deixam de ser pagos pelo plano, ficando o trabalhador exposto a uma possível perda de renda durante o período

de recebimento do benefício.



**TUDO, PORTANTO,
PRECISA SER
MUITO BEM
ANALISADO PELO
TRABALHADOR E
ESTE PRECISA
TER TODAS AS
INFORMAÇÕES**

**TRADUZIDAS DE UMA FORMA SIMPLES E CLARA DE
MODO A FACILITAR A SUA COMPREENSÃO E DECISÃO.**